



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 279 / 2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de novembro de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e artigo 140 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 185/2025 com a empresa ITP Indústria, Comércio e Serviços de Tubos & Perfis LTDA**, CNPJ nº 09.176.584/0001-25. Com vigência do dia 12/11/2025 a 12/11/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a **aquisição e instalação de Salas Modulares para atender as demandas do Instituto Federal de Ciência, Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**, descritos no quadro previsto na Cláusula Primeira. A documentação pode ser acessada no Processo 23352.003498/2025-34.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº 33XXX56, como fiscal técnico titular, e **RICARDO KOHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como fiscal técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para o desempenho dessas atividades.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 16:42)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1759640

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **279**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2025** e o
código de verificação: **7dcb61fa45**